**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/19**

**EDITAL Nº 151/19**

**Objeto**: Chamamento Público para apresentação de propostas e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de educação, para receber recursos financeiros por meio de termo de colaboração, para atividade de atendimento educacional nas unidades escolares e conforme especificações constantes nos anexos do edital.

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL**

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da documentação apresentada pelas entidades classificadas, sendo que a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação se manifestou nos autos, através de parecer, servindo de subsídios para uma tomada de decisão. Foi citado que “as OSC apresentaram os documentos elencados no item 09 do edital e da análise dos documentos e certidões apresentados, verificamos que não há causas suspensivas e/ou impeditivas às mesmas, estando as mesmas regulares”. Sendo assim e considerando que as propostas/planos de trabalho já haviam sido examinados, conforme julgamento anterior, resolveu-se **CREDENCIAR**, as Organizações da Sociedade Civil (OSC), estando aptas para atender o objeto deste chamamento público, nas seguintes Unidades Escolares, ou sejam: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM** (Creche Municipal “Prof.ª Maria Estella Amstalden” e “Creche Municipal “Prof. Nízio Vieira” );  **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ** (Creche Municipal “Prof.ª Maria das Dores Tasca Mendes”); **CASA DA PROVIDÊNCIA** (Creche Municipal “Prof.ª Ana Maria Pigatto”, Creche Municipal “Prof. Jorge Alves Brown” e Creche Municipal “Prof.ª Vera Tosca Magnusson Belluomini”) ; **CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM** ( Creche Municipal “Prof.ª Martha Steiner Fruet” ) e **DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM** (Creche Municipal “Benedito Antônio Misko”, Creche Municipal “São José de Anchieta” e Creche Municipal “São Vicente de Paulo”). Este julgamento será divulgado através de publicação na Imprensa Oficial do Município e comunicado às Entidades via e-mail. **Publique-se.**

Indaiatuba, 07 de novembro de 2019

**Pela COPEL – Comissão Permanente de Licitações**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/19**

**EDITAL Nº 151/19**

**Objeto**: Chamamento Público para apresentação de propostas e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de educação, para receber recursos financeiros por meio de termo de colaboração, para atividade de atendimento educacional nas unidades escolares e conforme especificações constantes nos anexos do edital.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO**

Conforme consta dos autos, a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação efetuou o julgamento e a classificação das propostas e planos de trabalho apresentados pelas Entidades participantes, atribuindo a cada uma a pontuação final nos termos dos critérios constantes do edital. Isto posto, a Copel – Comissão Permanente de Licitações concorda com o que ficou decidido, sendo que estamos divulgando o quadro classificatório, por unidade escolar e local, abaixo descrito, esclarecendo-se que as 1ªs colocadas estão aptas a prosseguir neste chamamento público. Segue em anexo, na íntegra, o resultado final, com os apontamentos feitos por aquela Comissão, para cada uma das entidades participantes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE ESCOLAR** | **OSC** | **PONTUAÇÃO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| a) Creche Municipal “Prof.ª Ana Maria Pigatto” | Casa da Providência | 84,25 | 1ª colocada |
| Associação Beneficente Braços Fortes | 52,25 | Desclassificada. conforme Item 11.9 do Edital. |
| b) Creche Municipal “Benedito Antônio Misko” | Dispensário Antonio Frederico Ozanam | 77,46 | 1ª colocada |
| Associação Beneficente Braços Fortes | 53,87 | Desclassificada. conforme Item 11.9 do Edital. |
| c) Creche Municipal “Prof. Jorge Alves Brown” | Casa da Providência | 84,25 | 1ª colocada |
| d) Creche Municipal “São José de Anchieta” | Dispensário Antonio Frederico Ozanam | 77,46 | 1ª colocada |
| e) Creche Municipal “Prof.ª Maria das Dores Tasca Mendes” | Casa da Criança Jesus de Nazaré | 85,76 | 1ª colocada |
| f) Creche Municipal “Prof.ª Maria Estella Amstalden” | Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim - ASSEVIM | 71,27 | 1ª colocada |
| Instituto Educacional Amor Eterno | 48,14 | Desclassificada. conforme Item 11.9 do Edital. |
| g) Creche Municipal “Prof.ª Martha Steiner Fruet” | Creche Proteção e Amparo a Criança Jerônimo Mendonça - PAJEM | 75,16 | 1ª colocada |
| h) Creche Municipal “Prof. Nízio Vieira” | Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim - ASSEVIM | 69,65 | 1ª colocada |
| Associação Beneficente Jerusalém | 49,50 | Desclassificada. conforme Item 11.9 do Edital. |
| i) Creche Municipal “Prof.ª Vera Tosca Magnusson Belluomini” | Casa da Providência | 84,25 | 1ª colocada |
| j) Creche Municipal “São Vicente de Paulo”. | Dispensário Antonio Frederico Ozanam | 77,46 | 1ª colocada |

**Publique-se.**

Indaiatuba, 15 de outubro de 2019

**Pela COPEL – Comissão Permanente de Licitações**